

---

**RESOLUÇÃO Nº096/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de maio de 2018, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.294/2017, de 29/05/2017 e Portaria GM/MS nº 163, de 19/01/2018, as quais contemplam a Política de Cirurgias Eletivas no Estado do ES, através da ampliação do acesso às cirurgias eletivas;

Considerando as proposições pactuadas entre Secretaria de Estado da Saúde e Secretarias Municipais de Saúde do ES através de Assembleias Gerais Ordinárias do COSEMS-ES realizadas em 01/03/2018 e 03/05/2018;

Considerando aprovação em Assembleia Geral Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite CIB/SUS/ES ocorrida em 03/05/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar que o recurso financeiro federal referente a Política de Ampliação ao Acesso às Cirurgias eletivas no Estado do ES para o ano de 2018 será alocado no Fundo Estadual de Saúde – FES/SESA.

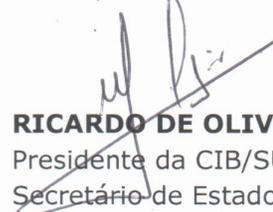
**Art. 2º** - Aprovar que o recurso financeiro federal para 2018, destinado à Política de Ampliação ao Acesso às Cirurgias eletivas no Estado do ES irão priorizar as Cirurgias do Aparelho da Visão.

**Art. 3º** - Aprovar que a organização e regulação da Fila Única das Cirurgias Eletivas Estadual serão realizadas por um Grupo Técnico constituído por integrantes da SESA/ES e COSEMS-ES.

**Art. 4º** - Aprovar que a operacionalização será realizada pela SSAS/SESA.

**Art. 5º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de maio de 2018.

  
 Fabiano Marily  
Subsecretário de Assistência  
em Saúde/SESA  
Nº Funcional: 2998807

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde